



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.015, DE 7 DE MARÇO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 003/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Textual .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 003/03), em sessão realizada no dia 23.01.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 003/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma Abordagem Textual**, realizado no *campus* de Cametá, apresentado na modalidade autofinanciado, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões, de responsabilidade do Centro de Letras e Artes; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 001021/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de março de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa